



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 24/2020
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09/2019**

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **VALDENIR LISBOA PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 660.612.610-04, residente e domiciliado na Capela da Luz 8º distrito de Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **FLAVIO MAURI GUAZZELLI**, brasileiro, Médico Pediatra, portador da Carteira de Identidade nº 3012245969, inscrito no CPF nº 377.057.250-53, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, n.º 438, Centro, cidade de Vacaria-RS, CEP: 95.200-000, doravante identificado por **CONTRATADO**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 1.240/2018, aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09/2019**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 1.º da Lei n.º 1.240/2018, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 09/2019 pelo período de 12 (doze) meses, de 16/01/2020 e término previsto para 15/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 10 de janeiro de 2020.


Valdenir Lisboa Pereira
Prefeito Municipal


Flavio M. Guazzelli
Médico CREMERS 11 154
Flavio Mauri Guazzelli
Contratado

Testemunhas:

Nome: *Antônia Paiva*

CPF: *025.000.600-04*

Nome: *Jordano Lisboa de Almeida*

CPF: *008.952.140-40*